

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LV
N.º 32
19/02/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC Nº. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Erika Reisinger Fernandes Krauss
Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 52 (CINQUENTA E DUAS) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO	3	
DTS GAG 01 2021	DTS PPGCI 03 2021	DTS STC 07 2021
DTS GAG 02 2021	DTS PPGCI 04 2021	DTS STC 08 2021
DTS GAG 03 2021	DTS PPGDC 01 2021	DTS UAJV 01 2021
DTS GAG 04 2021	DTS REN IHS 20 2021	DTS UAJV 02 2021
DTS GPQ 01 2021	DTS REN IHS 21 2021	DTS VGI 07 2021
DTS PAS 01 2021	DTS STC 05 2021	DTS VGI 08 2021
DTS PDSE 01 2021	DTS STC 06 2021	DTS VMA 05 2021

SEÇÃO II

COMUNICADOS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONVÊNIOS E OUTROS	25
COMUNICADO - CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DA DIRETORIA DO INSTITUTO DE COMPUTAÇÃO 2021-2024	
EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL-COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA (BACHARELADO)-2021	
EDITAL DE CONSULTA ELEITORAL-COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA (LICENCIATURA)-2021	
EDITAL PROGRAD 01 2021	
EDITAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GERONTOLOGIA E GERIATRIA 2021 (RETIFICADO)	

SEÇÃO IV

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS	41						
DTS CPTA 10 2021							
DTS PROAD 20 2021							
DTS PROGRAD 03 2021							
PORTARIAS	45						
68.140	68.141	68.142	68.144	68.145	68.148	68.150	68.153

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG/UFF, Nº 01 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Designação de representantes titular e suplente do GAG para compor o colegiado do curso de Engenharia Civil.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL DA UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** o professor **ALBERTO LUIS DA SILVA**, matrícula SIAPE 1494885, como representante titular do GAG no colegiado do Curso de Geografia (bacharelado e licenciatura).
2. **Designar** o professor **FELIX CARRIELLO**, matrícula SIAPE 1788234, como representante suplente do GAG para suprir as ausências e eventuais impedimentos do titular no referido colegiado.
3. Esta designação não corresponde a função gratificada ou cargo em direção.
4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JULIANA MAGALHÃES MENEZES
Chefe pró-tempore do Departamento de Análise Geoambiental
SIAPE 1808506
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG/UFF, Nº 02 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Designação de representantes titular e suplente do GAG para compor o colegiado do curso de Arquitetura.

A CHEFE PRO TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL DA UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** o professor **FELIX CARRIELLO**, matrícula SIAPE 1788234, como representante titular do GAG no colegiado do Curso de Geografia (bacharelado e licenciatura).
2. **Designar** o professor **PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 775313, como representante suplente do GAG para suprir as ausências e eventuais impedimentos do titular no referido colegiado.
3. Esta designação não corresponde a função gratificada ou cargo em direção.
4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JULIANA MAGALHÃES MENEZES
Chefe Pro Tempore do Departamento de Análise Geoambiental
SIAPE 1808506
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG/UFF, Nº 03 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Altera a DTS nº 02, de 30 de agosto de 2019, substituindo representante titular do departamento no colegiado do curso de Ciência Ambiental.

A CHEFE PRO TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL DA UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Alterar** a composição dos representantes do departamento no colegiado do curso de Ciência Ambiental, substituindo o professor **ÉDSON BENIGNO DA MOTTA BARROS**, matrícula SIAPE 310526, pela professora **JULIA CELIA MERCEDES STRAUCH**, matrícula SIAPE 767173, que passa a atuar como representante titular no referido colegiado.
2. Ficam mantidas as demais disposições da DTS GAG nº 02, de 30 de agosto de 2019 e da DTS GAG nº 04, de 25 de novembro de 2020.
3. Esta designação não corresponde a função gratificada ou cargo em direção.
4. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JULIANA MAGALHÃES MENEZES
Chefe Pro Tempore do Departamento de Análise Geoambiental
SIAPE 1808506
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAG/UFF, Nº 04 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Designação de membros para compor a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional Docente e de Estágio Probatório Docente no âmbito do Departamento de Análise Geoambiental (GAG).

A CHEFE PRO TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE ANÁLISE GEOAMBIENTAL DA UFF, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. **Designar** os professores **MONICA CARNEIRO ALVES SENNA**, matrícula SIAPE 1759629, **FABIO FERREIRA DIAS**, matrícula SIAPE 1775579 e **BARBARA FRANZ**, matrícula SIAPE 1988715, como membros titulares, e do professor **KENNY TANIZAKI FONSECA**, matrícula SIAPE 1672248, como membro suplente da Comissão de Avaliação para Progressão Funcional Docente e de Estágio Probatório Docente no âmbito do Departamento de Análise Geoambiental (GAG).
2. Esta designação não corresponde a função gratificada ou cargo em direção.
3. Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JULIANA MAGALHÃES MENEZES
Chefe Pro Tempore do Departamento de Análise Geoambiental
SIAPE 1808506
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GPQ, N.º 01, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Ementa: Constitui Comissão de seleção de alunos para ingresso nos cursos de mestrado e doutorado do programa de pós graduação em Química UFF no semestre 1/2021.

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM QUÍMICA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 6 Constituir Comissão para selecionar os novos alunos dos cursos de mestrado e doutorado do PPGQ para o semestre 1º de 2021;

2 6 Designar, como membros da comissão, os seguintes professores: **DAVID RODRIGUES DA ROCHA**, SIAPE 2576379, (Presidente); **FLÁVIA FERREIRA DE CARVALHO MARQUES** 6 SIAPE 1745346; **PEDRO NETTO BATALHA** 6 SIAPE 2933351; **MARCELA CRISTINA DE MORAES** - SIAPE 1957042; **CÉLIA MACHADO RONCONI** 6 SIAPE 1549847; **THIAGO DE MELO LIMA** 6 SIAPE 1932611; **RAFAELLA REGINA ALVES PEIXOTO** 6 SIAPE 3160702; **LUCAS MATTOS DUARTE** 6 SIAPE 3160432; **RAPHAEL DA COSTA CRUZ** 6 SIAPE 2536821; **JOÃO GUILHERME SIQUEIRA MONTEIRO** 6 SIAPE 1380902.

3 6 Esta DTS entra em vigor a partir desta data.

DAVID RODRIGUES DA ROCHA
Coordenador do PPGQ UFF
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 001, DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

O COORDENADOR DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ANESTESIOLOGIA, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I é Constituir Banca Examinadora para o Concurso de preenchimento de vagas discentes referente ao primeiro semestre de 2021 com os seguintes membros: **MARCO ANTONIO CARDOSO DE RESENDE**, Professor, matrícula SIAPE nº 3219456, **ALEXANDRA REZENDE ASSAD**, Professora, matrícula SIAPE nº 2187578 e **ROGERIO LUIZ DA ROCHA VIDEIRA**, Professor, matrícula SIAPE nº 652894.

II- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO CARDOSO DE RESENDE
Coordenador do Curso de Especialização em Anestesiologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA/PPBI Nº 01 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Designação da Comissão de Seleção do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) para o ano de 2021 (primeiro semestre letivo).

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA, após consulta ao colegiado do programa e no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

1. Designar **CASSIANO FELIPPE GONÇALVES DE ALBUQUERQUE**, professor, matrícula SIAPE nº 1557239, **IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER PAIXÃO**, professora, matrícula SIAPE nº 0308121, **JOANNA MARIA GONÇALVES DE SOUZA FABJAN**, professora matrícula SIAPE nº 2421542 para compor a Comissão de Seleção do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) para o ano de 2021 (primeiro semestre letivo).
2. Esta designação não corresponde à função gratificada. Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

MARCELO SALABERT GONZALEZ
Coordenador Do Curso De Pós-Graduação Em Ciências E Biotecnologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCI, Nº. 3/2021, 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: designa representantes para compor a Comissão Temporária de Avaliação de Candidatura PDSE/CAPES.

A COORDENADORA PRO TEMPORE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Designar os professores **ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO**, matrícula SIAPE nº 384370, **JOICE CLEIDE CARDOSO ENNES DE SOUZA**, matrícula SIAPE 2581076 e **RENATO DE MATTOS**, matrícula SIAPE n. 2333607 (suplente). Os membros externos **MARCELO DOS SANTOS** (USP) e **BRÍGIDA MARIA NOGUEIRA CERVANTES** (UEL) (suplente) e os discentes **GABRIEL DA SILVA BARROS E JÉSSICA DOS SANTOS GONÇALVES** (suplente) para, sob a presidência da primeira, compor a **Comissão Temporária de Avaliação de Candidatura PDSE/CAPES**.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura

NATÁLIA BOLFARINI TOGNOLI
Coordenadora Pro Tempore do PPGCI
matrícula SIAPE n. 3020418

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCI, N. 4/2021, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: designa membros para compor a Comissão de Elaboração do Planejamento Letivo 2021

A COORDENADORA PRO TEMPORE DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

1. Designar os professores **NATÁLIA BOLFARINI TOGNOLI**, matrícula SIAPE n. 3020418, **CARLOS HENRIQUE JUVÊNCIO**, matrícula SIAPE n.1142861, **ELISABETE GONÇALVES DE SOUZA**, matrícula SIAPE n. 4030007, **LUCIA MARIA VELLOSO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n. 161803 e **VITOR MANOEL MARQUES DA FONSECA**, matrícula SIAPE n.161712, para compor a **Comissão de Elaboração do Planejamento Letivo 2021**, com vistas a elaboração das diretrizes e do Calendário para o ano de 2021.

2. A Comissão tem caráter consultivo e submeterá suas propostas ao Colegiado.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua assinatura.

NATÁLIA BOLFARINI TOGNOLI
Coordenadora Pro Tempore do PPGCI
matrícula SIAPE n. 3020418

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGDC, Nº. 001 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO CONSTITUCIONAL, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I é **Constituir a** Comissão de atualização regimental PPGDC/PPGDIN, composta pelos seguintes membros:

Professora Doutora Clarissa Maria Beatriz Brandão de Carvalho Kowarski ó SIAPE 1547673 ó
Presidente

Professor Doutor André Saddy - SIAPE 2867259

Professor Doutor Paulo Roberto dos Santos Corval - SIAPE 1737984

Professor Doutor Edson Alvisi Neves - SIAPE 2363071

Professor Doutor Eduardo Manuel Val - SIAPE 1360061

Professor Doutor Sergio Gustavo de Mattos Pauseiro - SIAPE 1056217

Professor Doutor Plinio Lacerda Martins - SIAPE 1374478

Servidor Eric Maciel Teixeira - SIAPE 2261473

Servidor Jayme de Souza Junior - SIAPE 1015038

Servidora Maria Alice Marques da Fonseca - SIAPE 2045573

Servidor Claudio de Oliveira Paes Leme - SIAPE 3138808

Discente João Pedro Schuab Stangari Silva - Matrícula M079.120.007

Discente Isabella Macedo Torres ó Matrícula M079.120.006

CLARISSA MARIA BEATRIZ BRANDÃO DE CARVALHO KOWARSKI
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional
SIAPE 1547673
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 20 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: *Designação dos docentes para composição da Banca do terceiro ano (último ano) de estágio probatório da docente Dra Janaina Luiza dos Santos Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.*

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM (REN)/IHS/CAMPUS RIO DAS OSTRAS,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. Designar os docentes: Presidente da banca: **DRA VIRGINIA MARIA DE AZEVEDO OLIVEIRA KNUPP**- SIAPE-2084515; **PÓS DRA CLÁUDIA CARVALHO DANTAS**- SIAPE-1671936; **DRA ISABEL CRISTINA RIBEIRO REGAZZI** ó SIAPE- 398823 da docente **DRA JANAINA LUIZA DOS SANTOS** do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO
Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO REN/IHS, N.º 21 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Designação dos docentes para composição do Grupo de Trabalho Interno de Infraestrutura Institucional com objetivo de subsidiar decisões sobre a divisão de ambiente e recursos no âmbito do Campus de Rio das Ostras e externo ao IHS - Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM (REN)/IHS/CAMPUS RIO DAS OSTRAS,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os docentes:

1. **ALINE CERQUEIRA SANTOS SANTANA DA SILVA** ó SIAPE-2083466
2. **FERNANDA GARCIA BEZERRA GÓES** ó SIAPE- 143498
3. **FERNANDA MARIA VIEIRA PEREIRA ÁVILA** ó SIAPE-1691064
4. **JANE BAPTISTA QUITETE** ó SIAPE-1735245
5. **MARCELA DE ABREU MONIZ** ó SIAPE ó 3569172
6. **YONARA CRISTIANE RIBEIRO** ó SIAPE ó 2083417
7. **SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO** ó SIAPE- 0311784

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SILVIA REGINA TEODORO PINHEIRO
Chefe do Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC, N° 05/2021 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Cria a Comissão de Extensão Universitária para o Departamento de Contabilidade e indica seus membros..

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias, RESOLVE:

1. **Criar a Comissão de Extensão Universitária**, no Departamento de Contabilidade, de acordo com as normas regimentais da Universidade Federal Fluminense;
2. **Designar para esta Comissão** os professores **ANTONIO FERNANDO DE ARAÚJO NAVARRO PEREIRA**, matrícula SIAPE 2.739.304; **ANTONIO ROBERTO DA SILVA**, matrícula SIAPE 310.733; e **PAULO ROBERTO DA SILVA**, matrícula SIAPE 310.730, cabendo a presidência a este último professor indicado.

Niterói, 18 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DE PAULA GOMES NETO
Mat. SIAPE 1371242
Chefe do Departamento de Contabilidade ó STC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC, N° 06/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Altera a designação dos membros para a Banca Examinadora do Processo de Seleção Simplificada para a área de Contabilidade Geral e Financeira (1 vaga), prevista na DTS 02/2021, de 04/01/2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias, **RESOLVE**:

- 1- Designar os Professores, **SELMA ALVES DIOS**, SIAPE 989178, **ALEXANDRE CUNHA GOMES**, SIAPE 2241018 e **LUCIANA REZENDE THOMAZ DOS SANTOS**, SIAPE 3.260.250, como titulares, e **ALINE MOURA COSTA DA SILVA**, SIAPE 1652267, como suplente para, sob a presidência da primeira, comporem Banca Examinadora do processo de Seleção Simplificada para a área de Contabilidade Geral e Financeira (1 vaga).
- 2- Esta DTS substitui para todos os efeitos a DTS 02/2021, de 04/01/2021, publicada em 05/01/2021, e entra em vigor na data de sua emissão.

Niterói, 18 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DE PAULA GOMES NETO
Mat. SIAPE 1371242
Chefe do Departamento de Contabilidade ó STC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC, N.º 07/2021, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Altera a designação dos membros para a Banca Examinadora do Processo de Seleção Simplificada para a área de Contabilidade Geral e Perícia Contábil (1 vaga), prevista na DTS 03/2021, de 04/01/2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias, **RESOLVE**:

- 1- Designar os Professores, **SELMA ALVES DIOS**, SIAPE 989178, **SOLANGE DE OLIVEIRA ROZA DA CRUZ**, SIAPE 310490 e **LUCIANA REZENDE THOMAZ DOS SANTOS**, SIAPE 3260250, como titulares, e **ALINE MOURA COSTA DA SILVA**, SIAPE 1652267, como suplente para, sob a presidência do primeiro, comporem Banca Examinadora do processo de Seleção Simplificada para a área de Contabilidade Geral e Perícia Contábil (1 vaga).
- 2- Esta DTS substitui para todos os efeitos a DTS 03/2021, de 04/01/2021, publicada em 05/01/2021, e entra em vigor na data de sua emissão.

Niterói, 18 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DE PAULA GOMES NETO
Mat. SIAPE 1371242
Chefe do Departamento de Contabilidade ó STC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STC, N.º 08/2021, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021.

EMENTA: Altera a designação dos membros para a Banca Examinadora do Processo de Seleção Simplificada para a área de Direito Empresarial, Direito do Trabalho e Direito do Tributário (1 vaga) prevista na DTS 04/2021, de 04/01/2021.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias, **RESOLVE**:

- 1- Designar os Professores, **CARLA APPOLLINARIO DE CASTRO**, SIAPE 1929056, **WANISE CABRAL SILVA**, SIAPE 1317603 e **BENEDICTO DE VASCONCELLOS LUNA GONÇALVES PATRÃO**, SIAPE 2921868, como titulares, e **ANTONIO CARLOS FREIRE ROBOREDO**, SIAPE 1821644, como suplente para, sob a presidência da primeira, comporem Banca Examinadora do processo de Seleção Simplificada para a área de Direito Empresarial, Direito do Trabalho e Direito do Tributário (1 vaga).
- 2- Esta DTS substitui para todo os efeitos a DTS 04/2021, de 04/01/2021, publicada em 05/01/2021, e entra em vigor na data de sua emissão.

Niterói, 18 de fevereiro de 2021.

FRANCISCO DE PAULA GOMES NETO
Mat. SIAPE 1371242
Chefe do Departamento de Contabilidade ó STC
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO UAJV, Nº. 01 DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

O DIRETOR GERAL, no uso da atribuição,

Resolve:

Art. 1º- Ficam divulgados os dias de feriados nacionais, estaduais, municipais e e estabelecidos os dias de ponto facultativo no ano de 2021, para cumprimento pela Unidade Avançada José Verissimo - UFF, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- I. 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
- II. 15 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- III. 16 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
- IV. 17 de fevereiro, quarta-feira de cinzas (ponto facultativo até as 14 horas); V. 02 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VI. 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
- VII. 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
- VIII. 03 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);
- IX. 02 de agosto, segunda-feira, pós-Círio de Santo Antônio (feriado municipal);
- X. 16 de agosto, segunda-feira, pós-Festa do Padroeiro de Santo Antônio (feriado municipal);
- XI. 07 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
- XII. 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
- XIII. 28 de outubro, Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a ser comemorado no dia 01 de novembro (ponto facultativo);
- XIV. 02 de novembro, Finados (feriado nacional);
- XV. 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
- XVI. 24 de dezembro, véspera de natal (ponto facultativo após às 14 horas); XVII. 25 de dezembro, Natal (feriado nacional); e
- XVIII. 31 de dezembro, véspera de ano novo (ponto facultativo após às 14 horas).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

MARCELINO CONTI DE SOUZA

Diretor Geral

Portaria Nº 58.977/2017

Siape 1838217

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO UAJV DG Nº 02 DE 18 DE JANEIRO DE 2020

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância Investigativa para apuração de notícia veiculada pelas redes sociais.

O DIRETOR DA UNIDADE AVANÇADA JOSÉ VERISSIMO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, RESOLVE:

- 1- Instituir Comissão de Sindicância Investigativa com a incumbência de proceder à apuração de notícia veiculada pelas redes sociais com acusações de desvio de um cilindro de oxigênio e suposto envolvimento desta instituição.
- 2- Designar para compor a Comissão de Sindicância Investigativa os seguintes membros os Técnicos Administrativos **IVANA CASTRO MARTINS**, SIAPE 1495957, **GILNEY SAMUEL SOUZA CARDOSO**, SIAPE 2150864, **CARLOS AUGUSTO DE SOUZA TEIXEIRA**, HMSDS.
- 3- A presidência da Comissão caberá ao Assistente de Administração **IVANA CASTRO MARTINS**.
- 4- Esta designação não corresponde à função gratificada.
- 5- Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Niterói, 18 de janeiro de 2020.

MARCELINO CONTI DE SOUZA
Diretor Geral
Portaria Nº 58.977/2017
Siape 1838217
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VGI, N.º 007, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O COORDENADOR *õPRO TEMPOREõ* DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e com base em deliberação do Colegiado do Curso de Direito de Volta Redonda,

RESOLVE:

1. **RETIFICAR** a DTS VGI Nº006, de 30/10/2020, alterando a composição da Presidência do Colegiado do Curso de Direito de Volta Redonda:

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DE VOLTA REDONDA

MARCUS WAGNER DE SEIXAS (PRESIDENTE) Mat. SIAPE 2624057

ANA ALICE DE CARLI (TITULAR) Mat. SIAPE 2080378

CARLOS EDUARDO CUNHA MARTINS SILVA (TITULAR) Mat. SIAPE 1037364

DALMIR JOSÉ LOPES JÚNIOR (TITULAR) Mat. SIAPE 1818175

JOSYCLER APARECIDA ARANA SANTOS (TITULAR) Mat. SIAPE 1818678

MARCO AURÉLIO LAGRECA CASAMASSO (TITULAR) Mat. SIAPE 1832853

MATHEUS VIDAL GOMES GOMES MONTEIRO (TITULAR) Mat. SIAPE 2141869

REPRESENTANTES DO DEPARTAMENTO MULTIDISCIPLINAR DE VOLTA REDONDA

OZANAN VICENTE CARRARA (TITULAR) Mat. SIAPE 1839556

JOSÉ LUIZ ALCÂNTARA FILHO (SUPLENTE) Mat. SIAPE 1683492

REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE

MARCELLA DE LOURDES SILVA PEREIRA (TITULAR) Mat. UFF 118.090.020

MARIA CLARA GONÇALVES RODRIGUES ALMICO (SUPLENTE) Mat. UFF 217.090.093

NATALIA RAMOS FONSECA (TITULAR) Mat. UFF 117.090.029

RAFAEL VIDAL DE PAULA OLIVEIRA GONÇALVES (SUPLENTE) Mat. UFF 218.090.066

2. Informo, para os devidos fins, que esta não é uma função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se

MARCUS WAGNER DE SEIXAS

Coordenador *õpro temporeõ* do Curso de Direito Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Mat. SIAPE 2624057

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VGI, N.º 008, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O COORDENADOR *õPRO TEMPOREõ* DO CURSO DE BACHARELADO EM DIREITO DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e com base em deliberação do Colegiado do Curso de Direito de Volta Redonda,

RESOLVE:

1. **DETERMINAR** a publicidade da ordem de decania dos membros docentes titulares do Colegiado do Curso de Direito de Volta Redonda, a saber:

COLEGIADO DO CURSO DE DIREITO DE VOLTA REDONDA LISTA DE ANTIGUIDADE DOS MEMBROS DOCENTES TITULARES		
ORDEM	NOME COMPLETO DO DOCENTE	Mat. SIAPE
1	DALMIR JOSÉ LOPES JÚNIOR	1818175
2	MARCUS WAGNER DE SEIXAS	2426057
3	MARCO AURÉLIO LAGRECA CASAMASSO	1832853
4	OZANAN VICENTE CARRARA	1839556
5	ANA ALICE DE CARLI	2080378
6	MATHEUS VIDAL GOMES GOMES MONTEIRO	2141869
7	CARLOS EDUARDO CUNHA MARTINS SILVA	1037364
8	JOSYCLER APARECIDA ARANA SANTOS	1818678

2. Informo, para os devidos fins, que esta não é uma função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na presente data.

Dê-se ciência, divulgue-se e cumpra-se

MARCUS WAGNER DE SEIXAS

Coordenador *õpro temporeõ* do Curso de Direito Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda
Mat. SIAPE 2624057

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VMA 005/2021 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: Designar os professores orientadores dos monitores do Departamento de Matemática do ICEx para o segundo semestre do ano letivo 2020.

O CHEFE DE DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO ICEx no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1. Designar a Professora **ROSEMARY MIGUEL PIRES**, SIAPE 1769569, como orientadora dos alunos **GUSTAVO DE SOUZA SILVA** e **PAULO ROBERTO OLIVEIRA FERREIRA**, aprovados como monitores na disciplina *Introdução à Matemática Superior*.
2. Designar os Professores **JACQUELINE BERNARDO PEREIRA** Oliveira, SIAPE 1769560, **MARINA RIBEIRO BARROS DIAS**, SIAPE 1775497 e **GILMAR GARBUGIO**, SIAPE 1774716, como orientadores dos alunos **LUIZ GUILHERME SANTINI DE SOUZA** e **NELSON DE ASSIS JUNIOR**, aprovados como monitores nas disciplinas *Cálculo I* e *Cálculo Diferencial e Integral I*.
3. Designar os Professores **HONÓRIO JOAQUIM FERNANDO**, SIAPE 2003474 e **JORDAN LAMBERT SILVA**, SIAPE 3104214, como orientadores dos alunos **CIBELE CAROLINA DE SOUZA SÁ** e **JOÃO MARCOS DE SIQUEIRA DA COSTA**, aprovados como monitores nas disciplinas *Cálculo II* e *Cálculo Diferencial e Integral II*.
4. Designar o Professor **HONÓRIO JOAQUIM FERNANDO**, SIAPE 2003474, como orientador do aluno **JOÃO PEDRO VAZ E SILVA**, aprovado como monitor na disciplina *Cálculo III*.
5. Designar os Professores **ALAN PRATA DE PAULA**, SIAPE 1975492 e **FRANCISCA ANDREA MACEDO FRANÇA**, SIAPE 2582927, como orientadores dos alunos **CARLOS MAGNO RIBEIRO DA COSTA** e **MATHEUS ASSUNÇÃO DOS SANTOS REMA**, aprovados como monitores na disciplina *Geometria Analítica*.
6. Designar a Professora **FRANCISCA ANDREA MACEDO FRANÇA**, SIAPE 2582927, como orientadora do aluno **GUYLHERME DE BARROS MATTOS**, aprovado como monitor na disciplina *Fundamentos de Matemática*.
7. Designar o Alessandro **GAIO CHIMENTON**, SIAPE 3027319, como orientador da aluna **MARIANA MACEDO DOS SANTOS**, aprovada como monitora na disciplina *Álgebra Linear I*.
8. Designar os professores **MIGUEL ADRIANO KOILLER SCHNOOR**, SIAPE 2227929 e **IVAN WILBER AGUILAR MARON**, SIAPE 2716766, como orientadores do aluno **JOÃO PEDRO CARDOSO DA SILVA DE VASCONCELLOS**, aprovado como monitor nas disciplinas *Análise Matemática I* e *Análise Matemática II*.
9. Designar o Professor **JORDAN LAMBERT SILVA**, SIAPE 3104214, como orientador da aluna **ANDREZZA OLIVEIRA AREAS**, aprovada como monitora na disciplina *Equações Diferenciais*.
10. Designar o Professor **ALAN PRATA DE PAULA**, SIAPE 1975492, como orientador do aluno **LUCAS FRANÇA FERREIRA IGNACIO**, aprovado como monitor na disciplina *Probabilidade e Estatística*.

Esta DTS entrará em vigor com data retroativa a 01 de fevereiro de 2021.

IVAN WILBER AGUILAR MARON
Chefe do Departamento de Matemática
SIAPE 2716766

#####

SEÇÃO II

COMUNICADO

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE DIRETOR E VICE-DIRETOR DO INSTITUTO
DE COMPUTAÇÃO
QUADRIÊNIO 2021-2024
ANÚNCIO DAS CHAPAS CANDIDATAS**

A Comissão Eleitoral Local, nomeada pela DTS-TIC 010/2020, comunica à comunidade acadêmica a chapa candidata inscrita na Consulta Eleitoral para a Direção do Instituto de Computação, referente ao edital publicado no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense Ano LV, nº 18, seção II, página 07 de 27 de janeiro de 2021. Há uma única chapa candidata, formada pelos seguintes professores:

Cargo	Chapa Única
Diretor:	PROF. JOSÉ RAPHAEL BOKEHI (SIAPE 0986728)
Vice-diretor:	PROF. MARCOS DE OLIVEIRA LAGE FERREIRA (SIAPE 1809174)

Niterói, 10 de fevereiro de 2021

MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA RAMOS
Comissão Eleitoral Local
DTS-TIC 010/2020
#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO
CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - BACHARELADO****EDITAL NÚMERO 01 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021**

A Comissão Eleitoral Local torna público que está aberto o processo de consulta eleitoral com o objetivo de identificar as preferências para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Matemática - bacharelado.

Art.1. Da Comissão Eleitoral Local:

Compõem a Comissão Eleitoral Local os docentes Begoña Alarcón Cotillas (SIAPE 2079675), Max Oliveira de Souza (SIAPE 1352879) e Patrícia Lusié Velozo da Costa (SIAPE 1805333) e o discente Carlos Vieira Reduzino Junior (matrícula UFF 214020316), conforme DTS-IME 08/2020 de 23 de novembro de 2020 publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 217 de 27 de novembro de 2020.

Art.2. Dos Candidatos às Coordenações:

São elegíveis para a Coordenação de Ensino de Graduação em Matemática - Bacharelado todos os docentes lotados nos Departamentos de Ensino do Instituto de Matemática e Estatística (GAN, GET, GGM, GMA), no Departamento de Ciência da Computação (TCC) e no Departamento de Física (GFI).

Art.3. Das inscrições:

As inscrições das chapas serão feitas por requerimento em formulário próprio disponível em <https://forms.gle/8Xk1g4HJogkpDxGFA> , entre os dias **12 e 21 de fevereiro de 2021**. Após os candidatos enviarem suas inscrições, a Comissão Eleitoral Local enviará um correio eletrônico confirmando o recebimento da inscrição e informando o número da chapa. Esse número será sequencial e por ordem de inscrição.

Art.4. Da divulgação das inscrições:

No dia **22 de fevereiro de 2021, às 09:00 h**, a Comissão Eleitoral Local tornará pública a relação das chapas inscritas para as Eleições através dos seguintes sites: <http://www.ime.uff.br> e <http://www.professores.uff.br/patricia/GGT/> .

Art.5. Da impugnação de inscrição:

A Comissão Eleitoral Local receberá os pedidos de impugnação até às **12:00 h do dia 22 de fevereiro de 2021** e divulgará os resultados do julgamento dos mesmos às **15:00 h** do mesmo dia. Os pedidos de impugnação serão realizados por requerimento em formulário próprio disponível em <https://forms.gle/1GDnXCqJgghumLZH6>.

Art.6. Da homologação das inscrições:

No mesmo dia, **22 de fevereiro de 2021 às 15:00 h**, a Comissão Eleitoral Local divulgará a homologação das chapas concorrentes à Consulta, declarando assim o **INÍCIO** da campanha eleitoral que se encerrará no dia **02 de março de 2021 às 18:00 h**.

Art.7. Da data das Consultas:

A Consulta Eleitoral em referência será realizada nos dias **03 de março de 2021 (quarta-feira) e 03 de março de 2021 (quinta-feira)** pelo Sistema de Votação Online.

Art.8. Do direito ao voto:

§ 1º - Para a presente Consulta, têm direito ao voto:

- Servidores Docentes do quadro permanente da UFF, lotados nos Departamentos de Ensino do Instituto de Matemática e Estatística, no Departamento de Ciência da Computação e no Departamento de Física, que não estejam em gozo de licença prêmio, sem vencimentos ou à disposição de órgão fora da UFF.
- Os Técnicos Administrativos lotados na Coordenação do Curso de Graduação em Matemática (Bacharelado), que terão seus votos adicionados aos do Departamento de Análise (RGCE-Art. 21 inciso V).
- Discentes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Matemática (bacharelado) deste Instituto, desde que não estejam em situação de trancamento de matrícula no semestre letivo em curso.

§ 2º - Nenhum Docente, Técnico Administrativo ou Discente terá direito a mais de um voto em função de dupla matrícula. Neste caso, a opção por uma das matrículas deverá ser manifestada até a véspera do início do pleito à Comissão Eleitoral Local. Na ausência deste comunicado, será utilizada a matrícula mais antiga.

§ 3º - Não será admitido voto por procuração sob nenhum pretexto.

Art.09 Da Apuração dos Votos:

A apuração da consulta se dará no dia **05 de março de 2021 (sexta-feira) às 09:00h** em reunião aberta através do link <https://meet.google.com/mgo-aype-ptd> .

Art.10 Da Divulgação da Apuração:

No dia **05 de março de 2021, às 10:00 h**, a Comissão Eleitoral Local divulgará o resultado da apuração da Consulta Eleitoral através dos seguintes sites: <http://www.ime.uff.br> e <http://www.professores.uff.br/patricia/GGT/>.

Art.11 Dos recursos sobre a Apuração:

Serão aceitos recursos relativos à Apuração até às **13:00 h do dia 05 de março de 2021** e o pedido de recurso será realizado por requerimento em formulário próprio disponível em <https://forms.gle/QX3czoyK8tRba6zd6> . Os resultados serão divulgados às 15h do mesmo dia através dos seguintes sites: <http://www.ime.uff.br> e <http://www.professores.uff.br/patricia/GGT/>.

Art. 12 Da homologação dos resultados da Consulta:

O resultado da Consulta será enviado no dia **05 de março de 2021, às 16:00 h**, à Direção do Instituto de Matemática e Estatística para posterior homologação pelo Colegiado de Unidade.

Art.13 Das Disposições finais:

A Consulta está sendo regida pelo

- Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV de 03 de dezembro de 1997);
- Decisão CUV nº 077/2013 (publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 197 em 30 de dezembro de 2013);
- Resolução CUV nº 005/2020 (publicada no Boletim de Serviço nº 235 em 23 de dezembro de 2020).

Nos casos em que essas normas sejam omissas e que não haja norma superior, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local.

PATRÍCIA LUSIÉ VELOZO DA COSTA

Presidente da Comissão

SIAPE 1805333

#####

**CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR
DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - LICENCIATURA**

EDITAL NÚMERO 02 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

A Comissão Eleitoral Local torna público que está aberto o processo de consulta eleitoral com o objetivo de identificar as preferências para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Matemática - licenciatura.

Art.1. Da Comissão Eleitoral Local:

Compõem a Comissão Eleitoral Local os docentes Begoña Alarcón Cotillas (SIAPE 2079675), Max Oliveira de Souza (SIAPE 1352879) e Patrícia Lusié Vellozo da Costa (SIAPE 1805333) e o discente Carlos Vieira Reduzino Junior (matrícula UFF 214020316), conforme DTS-IME 08/2020 de 23 de novembro de 2020 publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 217 de 27 de novembro de 2020.

Art.2. Dos Candidatos às Coordenações:

São elegíveis para a Coordenação de Ensino de Graduação em Matemática ó licenciatura todos os docentes lotados nos Departamentos de Ensino do Instituto de Matemática e Estatística (GAN, GET, GGM, GMA), no Departamento de Física (GFI), no Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP) e no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE).

Art.3. Das inscrições:

As inscrições das chapas serão feitas por requerimento em formulário próprio disponível em <https://forms.gle/Wfqv8cYTqp1yY3Gj7> , entre os dias **12 e 21 de fevereiro de 2021**. Após os candidatos enviarem suas inscrições, a Comissão Eleitoral Local enviará um correio eletrônico confirmando o recebimento da inscrição e informando o número da chapa. Esse número será sequencial e por ordem de inscrição.

Art.4. Da divulgação das inscrições:

No dia **22 de fevereiro de 2021, às 09:00 h**, a Comissão Eleitoral Local tornará pública a relação das chapas inscritas para as Eleições através dos seguintes sites: <http://www.ime.uff.br> e <http://www.professores.uff.br/patricia/gtl/> .

Art.5. Da impugnação de inscrição:

A Comissão Eleitoral Local receberá os pedidos de impugnação até às **12:00 h do dia 22 de fevereiro de 2021** e divulgará o resultado do julgamento às **15:00 h** do mesmo dia. Os pedidos de

impugnação serão realizados por requerimento em formulário próprio disponível em <https://forms.gle/fRpaMsBCskyaEyhs6>.

Art.6. **Da homologação das inscrições:**

No mesmo dia, **22 de fevereiro de 2021 às 15:00 h**, a Comissão Eleitoral Local divulgará a homologação das chapas concorrentes à Consulta, declarando assim o INÍCIO da campanha eleitoral que se encerrará no dia **02 de março de 2021 às 18:00 h**.

Art.7. **Da data das Consultas:**

A Consulta Eleitoral em referência será realizada nos dias **03 de março de 2021 (quarta-feira) e 04 de março de 2021 (quinta-feira)** pelo Sistema de Votação Online.

Art.8. **Do direito ao voto:**

§ 1º - Para a presente Consulta, têm direito ao voto:

- Servidores Docentes do quadro permanente da UFF, lotados nos Departamentos de Ensino do Instituto de Matemática e Estatística (GAN, GET, GGM, GMA), no Departamento de Física (GFI), no Departamento de Fundamentos Pedagógicos (SFP) e no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento (SSE), que não estejam em gozo de licença prêmio, sem vencimentos ou à disposição de órgão fora da UFF.
- Os Técnicos Administrativos lotados na Coordenação do Curso de Graduação em Matemática (Licenciatura), que terão seus votos adicionados aos do Departamento de Matemática Aplicada (RGCE-Art. 21 inciso V).
- Discentes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Matemática (Licenciatura) deste Instituto, desde que não estejam em situação de trancamento de matrícula no semestre letivo em curso.

§ 2º - Nenhum Docente, Técnico Administrativo ou Discente terá direito a mais de um voto em função de dupla matrícula. Neste caso, a opção por uma das matrículas deverá ser manifestada até a véspera do início do pleito à Comissão Eleitoral Local. Na ausência deste comunicado, será utilizada a matrícula mais antiga.

§ 3º - Não será admitido voto por procuração sob nenhum pretexto.

Art.09 **Da Apuração dos Votos:**

A apuração da consulta se dará no dia **05 de março de 2021 (sexta-feira) às 09:00 h** em reunião aberta através do link <https://meet.google.com/mgo-aype-ptd>.

Art.10 Da Divulgação da Apuração:

No dia **05 de março de 2021, às 10:00 h**, a Comissão Eleitoral Local divulgará o resultado da apuração da Consulta Eleitoral através dos seguintes sites: <http://www.ime.uff.br> e <http://www.professores.uff.br/patricia/gtl/>.

Art.11 Dos recursos sobre a Apuração:

Serão aceitos recursos relativos à Apuração até às **13:00 h do dia 05 de março de 2021** e o pedido de recurso será realizado por requerimento em formulário próprio disponível em <https://forms.gle/eCcaTr6CYJ9javsv9>. Os resultados serão divulgados às 15h do mesmo dia através dos seguintes sites: <http://www.ime.uff.br> e <http://www.professores.uff.br/patricia/gtl/>.

Art. 12 Da homologação dos resultados da Consulta:

O resultado da Consulta será enviado no dia **05 de março de 2021, às 16:00 h**, à Direção do Instituto de Matemática e Estatística para posterior homologação pelo Colegiado de Unidade.

Art.13 Das Disposições finais:

A Consulta está sendo regida pelo

- Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (Resolução nº 104/97 do CUV de 03 de dezembro de 1997);
- Decisão CUV nº 077/2013 (publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 197 em 30 de dezembro de 2013);
- Resolução CUV nº 005/2020 (publicada no Boletim de Serviço nº 235 em 23 de dezembro de 2020).

Nos casos em que essas normas sejam omissas e que não haja norma superior, as decisões serão tomadas pela Comissão Eleitoral Local.

PATRÍCIA LUSIÉ VELOZO DA COSTA

Presidente da Comissão

SIAPE 1805333

#####

EDITAL PROGRAD Nº 01/2021, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

EMENTA: Abertura de inscrições para participação no III Encontro de Docentes e na VI Mostra de Inovação no Ensino Superior.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e de acordo com a legislação em vigor, faz saber que estarão abertas, no período de 18 de fevereiro de 2021 a 15 de março de 2021, as inscrições para participação no III Encontro de Docentes e na VI Mostra de Inovação no Ensino Superior, eventos realizados no âmbito do Programa de Inovação e Assessoria Curricular (PROIAC).

1. Dos objetivos do PROIAC e dos eventos

- 1.1. O PROIAC tem o objetivo assessorar a Prograd na promoção da excelência da gestão do ensino e da formação profissional. Para isso prevê a instrumentalização e a divulgação de experiências exitosas na elaboração e na execução de projetos e ações de implementação e acompanhamento curricular, integrando inovação, pesquisa, tecnologia e desenvolvimento docente.
- 1.2. O III Encontro de Docentes e a VI Mostra de Inovação no Ensino Superior objetivam divulgar e discutir as boas práticas de ensino remoto e as pesquisas correlatas no ensino superior.

2. Do cronograma

- 2.1 Inscrição de participantes: 18 de fevereiro a 09 de abril de 2021
- 2.2 Inscrição de trabalhos: 18 de fevereiro a 15 de março de 2021.
- 2.3 Data de divulgação dos trabalhos aceitos: 24 de março de 2021.
- 2.4 Data de envio de vídeos: até o dia 02 de abril de 2021.
- 2.5 Realização dos eventos: 7, 8 e 9 de abril de 2021.
- 2.6 Programação

3. Dos eventos**3.1. III Encontro de Docentes****3.1.1. Mesa Redonda: Inovação pedagógica no ensino superior**

Data e horário: 07 de abril, das 16 às 18 horas.

Moderação: Márcia Maria e Silva (UFF).

Palestrantes: a definir.

3.1.2. Mesa Redonda: Avaliação no ensino superior

Data e horário: 08 de abril, das 16 às 18 horas.

Moderação: Adriana Pittella Sudré (UFF).

Palestrantes: a definir.

3.1.3. Mesa Redonda: Programas de Desenvolvimento Docentes nas IES

Data e horário: 09 de abril, das 16 às 18 horas.

Moderação: Luiza Carneiro Mareti Valente (UFF).

Palestrantes: a definir.

3.2 VI Mostra de Inovação no Ensino Superior

A Mostra será organizada em eixos e composta pela apresentação dos trabalhos em forma de vídeos que serão postados no canal do PROIAC no Youtube, no link [PROIAC PROGRAD UFF - YouTube](#), na primeira hora destinada a cada eixo. A discussão ocorrerá na hora seguinte na plataforma Google Meet, em link a ser disponibilizado posteriormente aos inscritos.

3.2.1. Eixo Mediação docente online

Data e horário: 07 de abril de 2021, das 9 às 11 horas.

3.2.2. Eixo Avaliação da Aprendizagem na Educação on line

Data e horário: 07 de abril de 2021, das 13 às 15 horas.

3.2.3. Eixo A interprofissionalidade na Educação on line

Data e horário: 08 de abril de 2021, das 9 às 11 horas.

3.2.4. Eixo Aprendizagem em rede: colaboração e interatividade

Data e horário: 08 de abril, das 13 às 15 horas.

3.2.5. Eixo Métodos de ensino remoto

Data e horário: 9 de abril de 2021, das 9 às 11 horas.

3.2.6. Eixo Formação docente para o Ensino Superior on line

Data e horário: 9 de abril de 2021, das 13 às 15 horas.

4. Das Inscrições de participantes

Podem se inscrever docentes e discentes da UFF e de outras IES. As inscrições devem ser realizadas pelo link: <https://forms.gle/goWAARW2363286Vi6> até o dia 9 de abril de 2021 às 16 horas.

5. Do envio de Trabalhos para a VI Mostra de Inovação no Ensino Superior

Cada participante poderá submeter até dois trabalhos. Serão disponibilizadas 60 (sessenta) vagas para apresentação, sendo 10 (dez) em cada eixo. A submissão deverá ser feita separadamente da inscrição de acordo com o item 7 deste edital.

O resumo deverá ser enviado pelo link: <https://forms.gle/McTy2VPFxZGJ54kU9> até 15 de março às 23h59min.

6. Do Formato e da Avaliação dos trabalhos

6.1. Resumo

Os resumos podem apresentar resultados de pesquisas ou relatos de experiências no ensino superior realizados durante o ensino remoto. Os mesmos devem ser escritos em português, contendo os seguintes itens:

- A. Introdução, motivação e objetivos (até 1500 caracteres);
- B. Metodologia (até 1000 caracteres);
- C. Resultados (até 2000 caracteres);
- D. Conclusões (até 500 caracteres).
- E. Referências.

Os trabalhos a serem submetidos pelo formulário não podem conter imagens ou tabelas. Na apresentação tais itens podem ser incluídos.

6.2. Submissão de resumos

Os resumos devem ser submetidos por meio do formulário disponível no link: <https://forms.gle/vUVJCY4CLr15ziLW7>

A organização dos debates e apresentações dependerá do número de trabalhos aprovados. Os trabalhos podem sofrer alteração nos eixos de acordo com o julgamento dos avaliadores. Só será aceita a submissão de autores que já tiverem realizado a inscrição no evento.

6.3 Eixos dos trabalhos

Os resumos submetidos devem se relacionar a um dos seguintes eixos do evento:

- A. Métodos de ensino remoto
- B. A interprofissionalidade na Educação on line
- C. Avaliação da Aprendizagem na Educação on line
- D. Aprendizagem em rede: colaboração e interatividade
- E. Mediação docente online
- F. Formação docente para o Ensino Superior on line

Os detalhes sobre cada eixo estão disponíveis no site www.proiac.uff.br

6.4. Avaliação dos resumos

O resumo será avaliado quanto ao atendimento ao formato descrito no item 5.1 e quanto ao conteúdo. Os critérios de avaliação do conteúdo são os seguintes:

- A. Adequação do trabalho ao objetivo do evento/eixo e estrutura propostos;
- B. Clareza de exposição;
- C. Linguagem academicamente adequada;
- D. Apresentação de recursos e estratégias inovadores no exercício da docência no Ensino Superior.

6.5. Divulgação do resultado

Os títulos e respectivos autores dos trabalhos aceitos serão divulgados no dia 31 de março por e-mail e no site do Proiac (www.proiac.uff.br). Os trabalhos que não forem aceitos serão informados ao responsável pela submissão por e-mail. Não será possível a correção dos trabalhos após a submissão.

6.6. Vídeos

Cada um dos trabalhos aprovados será apresentado por meio de um vídeo **com duração de até 3 minutos** explicitando as boas práticas e pesquisas correlatas durante o período de ensino remoto. Os vídeos não poderão conter músicas ou imagens que tenham direitos autorais que não pertençam aos autores.

Após a aprovação dos resumos, **os vídeos (preferencialmente em formato mp4) e o termo de autorização de uso de imagem** deverão ser enviados ou compartilhados (com permissão para a realização de download) com o email proiac.uff@gmail.com até o dia 02 de abril de 2021 às 23:59min.

7. Da Apresentação do Resumo e Discussão

Os trabalhos selecionados terão seus vídeos publicados no canal do Youtube do Proaic no link [PROIAC PROGRAD UFF - YouTube](#) na primeira hora de duração do eixo. Na segunda hora serão realizadas rodas de conversa entre os autores e inscritos na plataforma Google Meet.

O link para a sala será fornecido por email aos inscritos no evento.

8. Dos Certificados

Tanto a participação quanto a apresentação de trabalhos darão direito a certificados que serão emitidos pela organização dos eventos.

9. Casos Omissos

Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora do Evento.

Niterói, 12 de fevereiro de 2021.

JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS
Pró-Reitor de Graduação em exercício
SIAPE nº1352870
#####

EDITAL 2021 - Retificado em 11/02/2021

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - em Gerontologia e Geriatria Interdisciplinar faz saber que fica o Edital retificado na seguinte forma

1. Informações Gerais

Vagas		Pré Requisito	Início das aulas	Duração	Valor da mensalidade (curso auto sustentável)
Brasileiros		Graduação em todas as áreas (Exceto em licenciatura curta)	17/ 03/2021	1.040h totais para todos os alunos	18x R\$ 450,00
Médicos	NÃO Médicos				
14	25				
		01			

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País cuja vigência cubra todo o período do curso. **1.2** A abertura da turma condiciona-se à matrícula de no mínimo 10 (dez) alunos. **1.3** O Curso terá duração de 18 (dezoito) meses, cujas aulas ocorrerão às quartas-feiras, no horário de 08:00 às 19:00h, abrangendo atividades práticas, de ensino, pesquisa e extensão, geridas pela UFF sendo as aulas presenciais e eventualmente para atender alguma necessidade especial, ocorrer por sistema de ensino remoto, em função da pandemia COVID-19.

1.4 No caso de não preenchimento das vagas de alunos médicos, estas poderão ser destinadas a alunos não médicos e vice-versa.

2. Inscrição**2.1 Meio Virtual**

Considerando o cenário pandêmico vigente, as inscrições serão recebidas exclusivamente através de meio eletrônico, mediante acesso ao Google Docs., através do link https://docs.google.com/forms/d/12iKbKa8sRP5lqRR2-BoGUUr_M14iqv9iO6-Pi9vmxWI/edit. Nele, o candidato deverá preencher os campos solicitados e realizar o upload do curriculum, preferencialmente no formato *Lattes*.

2.1.1 Após a realização do procedimento, o aluno receberá por e-mail, em até 48 horas, a notificação de que sua inscrição foi recebida.

2.2. Período: 19/01/2021 à 08/03/2021

2.3 Documentação

A cópia dos documentos, especificados abaixo, deverá ser entregue pessoalmente **no dia 10/03/2021**, com antecedência mínima de uma hora da prova escrita. Os originais deverão ser apresentados durante a entrevista oral, para fins de conferência e autenticação das cópias entregues.

2.3.1 Diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau; 2.4.2 Cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);

2.3.2 **Comprovante de todos títulos declarados;**

2.3.3 Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1 Avaliação escrita - prova eliminatória;

3.2 Análise do currículo e dos respectivos comprovantes;

3.3 Entrevista- prova classificatória (conferência de títulos declarados com os originais e avaliação de competências).

4 Medidas de Prevenção e Distanciamento Social

Durante as etapas de seleção, deverão ser obedecidas as diretrizes de prevenção à COVID-19 pela Organização Mundial de Saúde, como **uso de máscara e distanciamento social** :

5 Cronograma e Conteúdo Programático

O cronograma e conteúdo programático da prova discursiva encontram-se disciplinados no ANEXO I e II, respectivamente, deste certame.

6 Divulgação do resultado

Os candidatos serão avisados por e-mail acerca dos resultados da seleção.

Data: 11/03 /2021

Horário: a partir das 17:00 hs, por email ou na Secretaria do Curso

7 Matrícula

Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

1º) Maior nota da prova escrita

2º) Maior idade

8. Disposições gerais

8.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

8.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF, momento no qual as partes celebrarão Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

8.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e ou docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 11 de fevereiro de 2021.

JANO ALVES DE SOUZA
Coordenador *Pro Tempore* do Curso
#####

ANEXO I
Cronograma

Fase	Datas e Horários
Período de inscrição	De meia-noite do dia 19/01/2021 até 23:59 hs do dia 08/03 /2021;
Entrega da Documentação	10/03/2021, das 08 :00h às 10:00 hs;
Aplicação da Prova Teórica	10/03/ 2021, de 10:00 até 12:00 hs;
Entrevista e Análise do Curriculum Vitae	10/03 /2021, início às 14:00h e término previsto para às 17:00hs (ordem a ser estabelecida ao término da prova teórica, de acordo com a classificação);
Divulgação do Resultado	11/03 /2021, a partir das 17:00hs, por e-mail.

ANEXO II
Conteúdo Programático

Diretrizes para o cuidado das pessoas idosas no SUS: Proposta de modelo de atenção integral -XXX
Congresso Nacional das Secretarias Municipais de Saúde

Portaria n º 2.528 de 19 de Outubro De 2006;

Portaria nº 399, de 22 de fevereiro de 2006;

SEÇÃO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA Nº 010, de 01 de fevereiro de 2021

Ementa: Remoção de Ofício para ajuste da força de trabalho

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.154563/2020-80, RESOLVE:

Remover a servidora **ANA MARIA NUNES BOTELHO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Microbiologia, Matrícula SIAPE nº 3139322, nos termos do Art. 6º da Norma de Serviço nº 629, de 17/04/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 058, de 24/04/2013, da CMO - FACULDADE DE ODONTOLOGIA - UORG - 360, para o MIP - DEP MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA - UORG - 383, vinculado ao Instituto Biomédico.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Aline da Silva Marques, COORDENADOR DE COORDENADORIA**, em 01/02/2021, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349925** e o código CRC **EDCD5332**.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD Nº 20/2021, de 18 de fevereiro de 2021

Ementa: Designa os membros da Fiscalização Contrato nº 38/2020 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa PEARSON EDUCATION DO BRASIL.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.157522/2020-45,

RESOLVE:

1. **Designar os servidores para Fiscalização do Contrato nº 38/2020**, celebrado com a empresa PEARSON EDUCATION DO BRASIL, cujo objeto é a contratação de serviço de licença de uso do acervo da Plataforma “Biblioteca Virtual”.

Servidor	SIAPE nº	Função	ABRANGÊNCIA
Raíssa Frigui Moreira	3144188	Fiscal Titular	Todo o Contrato
Rosiane Pedro do Nascimento	2829553	Fiscal Substituto	Todo o Contrato

2. A presente designação não corresponde à função gratificada.
3. Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor 7 (sete) dias após a data de sua publicação.

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS
Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras, PRO REITOR ADMINISTRACAO/PROAD**, em 18/02/2021, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0368028** e o código CRC **763CB63C**.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD Nº 03, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

Assunto: Remoção de Ofício para ajuste de lotação no âmbito da Unidade.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 49.394, de 14/05/2013, publicada no Boletim de Serviço nº 075, de 24/05/2013, resolve remover de ofício o servidor abaixo relacionado:

- **EMILI FEITOSA DE FREITAS OLENCHUK**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 3139683, do Colégio Universitário da UFF – COLUNI – UORG nº 1045, para a Divisão de Projetos Especiais – DPE/ CPP – UORG nº 1420.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA
Pró-Reitora de Graduação
SIAPE Nº1328012
#####



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.140 de 11 de fevereiro de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.151737/2021-33, resolve:

Art. 1º- Dispensar, a pedido, a partir de 04/02/2021, **GILSON VILAS BOAS TOLEDO**, Matrícula SIAPE nº 1940603, da função gratificada de **Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - Código FG-2** para o qual foi designado através da Portaria nº 53.717, de 25/03/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR202168140A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 25872-3601 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.141 de 11 de fevereiro de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.151737/2021-33, resolve:

Art. 1º- Designar **ALINE REIS AMIM**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº2399394, para exercer a função gratificada de **Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - Código FG-2**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR202168141A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 25873-9664 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.142 de 11 de fevereiro de 2021

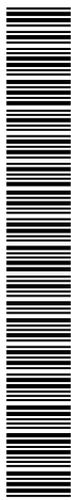
O VICE-REITOR, no exercício da REITORIA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.151165/2021-92, resolve:

Art. 1º- Designar **ALEXANDRE MANGEON COSTA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº1082941, para exercer a função gratificada de **Chefe da Divisão de Música de Câmara e Iniciação Musical, da Coordenação de Música, do Centro de Artes da UFF - Código FG-1.**

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR202168142A



Classif. documental	024.123
---------------------	---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

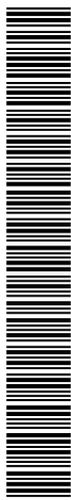
Portaria Nº 68.144 de 11 de fevereiro de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.001056/2020-44, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **SEBASTIANA DOS SANTOS PALMEIRA**, matrícula SIAPE nº 1075910, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, código 701828, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimentos 16, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 239884, com fundamento no artigo 20, § 2º, Inciso I da Emenda Constitucional nº 103/19, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 04% (quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR202168144A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 25831-1137 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

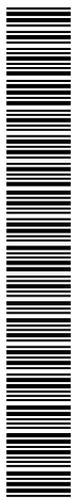
Portaria Nº 68.145 de 11 de fevereiro de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.003071/2020-27, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **MARIA LUCIA TAVARES DE CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 310669, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 238504, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 15% (quinze por cento), com a retribuição por titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR202168145A



Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

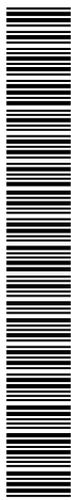
Portaria Nº 68.148 de 11 de fevereiro de 2021

O VICE-REITOR, no exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF n.º 23069.002893/2020-91, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **ROGERIO RIBEIRO ESTRELLA**, matrícula SIAPE nº 303975, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 233835, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, com proventos integrais, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 27% (vinte e sete por cento), com a retribuição por titulação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

FABIO BARBOZA PASSOS
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria



UFFPOR202168148A



Assinado com senha por FABIO BARBOZA PASSOS.
Documento Nº: 25522-7262 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental	026.13
---------------------	--------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Portaria Nº 68.150 de 12 de fevereiro de 2021

**CONCESSÃO DE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE (Grau médio)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 20/11/2018, tendo em vista o laudo pericial, e de acordo com a ON nº 4, de 14/02/2017 da SEGRT/MP. **RESOLVE**:

Art. 1º - **Conceder** o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	A PARTIR DE
STEPHANNIE LYNNE TORRES COSTA RAMOS	152280/2018-89	SEA/HU - SECAO ENFERMAGEM EM AMBULATORIOS -	437	26236-000.086/2019	1941404	22/11/2017 até 31/12/2018
STEPHANNIE LYNNE TORRES COSTA RAMOS	152280/2018-89	SEA/HU - SECAO ENFERMAGEM EM AMBULATORIOS -	437	26236-000.086/2019	1941404	01/01/2019

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor



Classif. documental	024.134
---------------------	---------

UFFPOR202168150A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

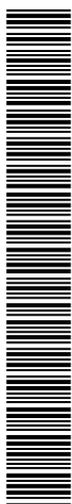
Portaria Nº 68.153 de 12 de fevereiro de 2021

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23069.001439/1995-03, resolve:

Retificar em parte a Portaria nº. 21.666 de 27/04/1995, publicada no DOU de 15/05/1995, que concedeu a aposentadoria ao servidor **CLAUDIA MARIA DE LIMA COELHO**, matrícula SIAPE nº. 305937, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, na parte onde se lê "artigo 186, inciso III, alínea b da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990, com a vantagem do Art. 192, inciso II da referida Lei", leia-se "artigo 186, inciso III, alínea b da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no D.O.U. de 12 de dezembro de 1990.", ratificando os demais termos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



UFFPOR202168153A



Classif. documental	026.13
---------------------	--------